



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021-PMQC .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021-PMQC .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	4
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021-PMQC .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO .....	5
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021-PMQC .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO .....	6
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021-PMQC .....	6
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO .....	7
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021-PMQC .....	7
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2019-PMQC .....	8
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 011/2019-PMQC .....	10
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 007/2019-PMQC .....	12
EXTRATO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC. ....	14
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO.....	16



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob **Nº. 030/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA, MODELO TAÇA, SEM ÁGUA NA COLUNA, COM CAPACIDADE PARA 12.000 LITROS**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **19 de Agosto de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Quarto Centenário - Paraná, 05 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 031/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO E HEADSET MONOAURICULAR COM BASE DISCADORA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **19 de Agosto de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Quarto Centenário - Paraná, 05 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 032/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE “BRUCELOSE E TUBERCULOSE” EM FÊMEAS BOVINAS ADULTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **20 de Agosto de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário - Paraná, 05 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 033/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE “GRAMA ESMERALDA” PARA RECOMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE RECEBIMENTO DE RECICLÁVEIS E DE CANTEIROS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **20 de Agosto de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário - Paraná, 05 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 034/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **23 de Agosto de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Quarto Centenário - Paraná, 05 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 028/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **23 de Agosto de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Quarto Centenário - Paraná, 05 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A LOCADORA MARIA JOSÉ ALVES

São partes integrantes deste instrumento: como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **LOCADORA, MARIA JOSÉ ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º2.257.761/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º424.171.399-87, residente e domiciliada na Av. Paraná, 445, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2019)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 499/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993 e Nº 8.245/1991, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 05 (cinco) meses**, alterar conseqüentemente o seu valor total, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Ação Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 05 (cinco) meses**, a partir de **07/08/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Inquilinato nº 8.245/1991.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 5.105,00 (cinco mil, cento e cinco reais)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **05 (cinco) parcelas**, iguais, mensais, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos moldes da Lei de Inquilinato nº 8.245/1991.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

---

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 05 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LOCATÁRIO

**MARIA JOSÉ ALVES**  
LOCADORA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

---

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 011/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A LOCADORA RITA DE CÁSSIA BIANQUINI

São partes integrantes deste instrumento: como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **LOCADORA, RITA DE CÁSSIA BIANQUINI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º7.065.149-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º014.224.268-31, residente e domiciliada na Avenida Bandeirantes, Nº 380, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 011/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2019)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 500/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993 e Nº 8.245/1991, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 05 (cinco) meses**, alterar conseqüentemente o seu valor total, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento das demandas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 05 (cinco) meses**, a partir de **08/08/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei de Inquilinato Nº 8.245/1991.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 11.100,30 (onze mil, cem reais e trinta centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **05 (cinco) parcelas**, iguais, mensais, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos moldes da Lei de Inquilinato nº 8.245/1991.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

---

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 05 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LOCATÁRIO

**RITA DE CÁSSIA BIANQUINI**  
LOCADORA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 007/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E O LOCADOR FIDELCINO NOVAES DA SILVA.

São partes integrantes deste instrumento: como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **LOCADOR, FIDELCINO NOVAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 985.056/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 090.285.449-68, residente e domiciliado na Av. Paraná, 595, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 007/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2019)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 786/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 03 (três) meses**, alterar consequentemente o seu valor total, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 03 (três) meses**, a partir de **07/08/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Inquilinato nº 8.245/1991.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.167,14 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **03 (três) parcelas**, iguais, mensais, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Inquilinato nº 8.245/1991.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

---

para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 05 de Agosto de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LOCATÁRIO

**FIDELCINO NOVAES DA SILVA**  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

### EXTRATO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC.

Aos **quatro** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **quatorze horas**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência do Sr. **André Felipe de Carvalho França**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antonio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 141/2021 - GM, para proceder ao recebimento e julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação, referente o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**. Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi recebido o envelope da empresa **LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **29.408.079/0001-76**, sob protocolo nº **300/2021-5** do dia **30/07/2021**; ato continuo foi rubricado o lacre do envelope pela comissão de licitação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após procedeu-se à abertura do referido envelope, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão de licitação. Em seguida a comissão analisou a documentação enviada de acordo com as exigências editalicias; da análise, verificou-se que a empresa **LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR** atendeu ao exigido, **excetuando** no que diz respeito a **não apresentação dos seguintes documentos**: **[1]** Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (*documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)*), sendo apresentada equivocadamente a Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do 1º Grau (reclamada), **[2]** Prova de Registro da **empresa** no **CNES** – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (*sendo apresentado o CNES do **profissional** e não da **empresa***), **[3]** **Licença Sanitária Estadual ou Municipal** da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do seu domicílio ou sede, dentro do seu prazo de validade.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

---

Do exposto, a comissão **JULGA INABILITADA** a empresa **LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **29.408.079/0001-76** pelos motivos acima registrados, restando assim **inapta ao credenciamento** até o atendimento das exigências do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC**. E nada mais havendo, o senhor presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão de licitação.

**ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA**  
Presidente

**MARCELO PEREZ MACIEL**  
Secretário

**JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**  
Membro



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0750

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**